



DESPACHO

Açailândia (MA), 13 de Dezembro de 2019.

A/C.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças deste Poder Executivo

Neste

Prezado senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 17447/2019, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de perícia contábil relativa à liquidação de sentenças por arbitramento, de interesse da Administração Pública.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	07 – Secretaria de Economia e Finanças
Ação	04.122.0004.2-011
Projeto/atividade	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças
Nat. da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Saldo da Dotação	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte de Recurso	0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 626/2019